

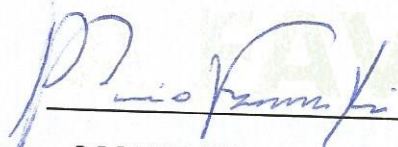


CÂMARA DE VEREADORES DE CRISTAL DO SUL

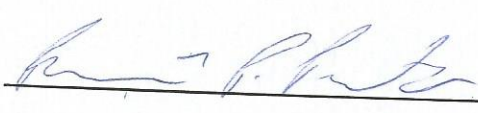
CNPJ: 30.133.735/0001-54

ATA Nº 17/2026 EDUCAÇÃO OBRAS E BEM-ESTAR

Aos **vinte e um** dias do mês de **agosto** do ano de dois mil e vinte e seis, às **dezoito horas e quarenta minutos** nas dependências da câmara municipal de vereadores de Cristal do Sul – RS, reuniram-se os membros da comissão de educação obras e bem estar a fim de analisar e emitir parecer sobre o projeto de lei municipal nº **170/2026**, após análise a comissão emitiu parecer favorável pela aprovação na íntegra do projeto de lei em epígrafe. Pelas conclusões.


Ver. **MARIO KOSOOSKI - MDB- Presidente**


Ver. **REGINA DOS SANTOS - PP - Secretário**


Ver. **RUVIE PEREIRA PINTO - MDB – Relator**